Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SEC N°06, DE 21 DE MARÇO DE 2014.-DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL.

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,
Resolve:
Art.1 – Conceder Promoção pela Regra Geral na Carreira, nos termos da art.19 da Lei n° 15.467/2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionado, abaixo.
Art.2 – Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências.

MASP	Nome	Cargo Efetivo	Situação Anterior À Promoção	Situação Posterior À Promoção	Data Da Vigência
358.498-4	José Ênio Silva	C.E – Técnico de Cultura	Nível I - Grau J	Nível II - Grau D	03/10/2013

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 21 de março de 2014.

Eliane ParreirasSecretária de Estado

21 534830 - 1

RESOLUÇÃO SEC N° 07, DE 21 DE MARÇO DE 2014.-DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA.

A Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,
Resolve:
Art.1 – Conceder Progressão na Carreira, nos termos da art.18 da Lei n° 15.467/2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionados no quadro abaixo.
Art.2 – Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas.

MASP	Nome	Cargo efetivo	Situação anterior à progressão	Situação posterior à progressão	
1.164.576.9	Alessandra Soraya Gino Lima	C.E - Gestor de Cultura	Nível I - Grau C	Nível I - Grau D	19/03/2014
903.034-7	Edilane Maria de Almeida Carneiro	C.E- Gestor de Cultura	Nível III - Grau E	Nível III - Grau F	01/03/2014
359.235-9	Luiz Antônio da Cruz	C.E - Técnico de Cultura	Nível III - Grau E	Nível III - Grau F	03/12/2013
359.118-7	Lindomar José Gomes da Silva	C.E - Técnico de Cultura	Nível IV -Grau B	Nível IV - Grau C	01/01/2014

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 21 de março de 2014.
Eliane Parreiras
Secretária de Estado

21 534834 - 1

Extrato
PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO. Convênios Pontos de Cultura 2010. Tendo em vista o atraso na liberação dos recursos financeiros, prorrogo de ofício a vigência do convênio abaixo, nos termos do art. 12, V, do Decreto 43.635/03. Data: 12/03/2014. ELIANE PARREIRAS.

Nº Convênio	Convenente	Vencimento	Data Vencimento Após Prorrogação de Ofício
3189/0/2011	FUNDAÇÃO CULTURAL DE GUAXUPÉ	12/03/2014	18/10/2014

21 534974 - 1

Extrato
DECISÃO
Tendo em vista o recurso apresentado por André Miglio Porto, contra a decisão de desclassificação de seu projeto, protocolo LEIC 1813/001/2013, no Edital LEIC 01-2013, com fundamento nas razões expostas na Nota Jurídica número nº 249/2014, de 25/02/2014, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECIDO PELO RECEBIMENTO E PELO PROVIMENTO DO RECURSO.
Belo Horizonte, 21 de março 2014.
ELIANE PARREIRAS
Secretária de Estado de Cultura

21 534969 - 1

Extrato
A Secretaria de Estado de Cultura, considerando a desclassificação dos projetos abaixo, ante ao descumprimento
da cláusula 10.1 do Edital FEC 01/2013, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 11/02/2014:
Protocolo: 0247/01/2013, Município Chapada do Norte, Valor: R$10.000,00;
Protocolo: 0375/01/2013, Corporação Musical Santa Cecília, Valor: R$ 5.000,00;
Protocolo: 0545/0/2013, Município de Porteirinha, Valor: R$ 35.000,00;
Protocolo: 0557/0/2013,Município Cantagalo, Valor: R$ 5.000,00;
Protocolo: 0589/0/2013, Município de Serra da Saudade, Valor: R$ 25.000,00
Convoca como suplente, enquadrado na modalidade "Liberação de Recursos Não Reembolsáveis", a ser beneficiado por meio do Fundo Estadual de Cultura, de acordo com a Lei nº 15.975/2006, regulamentada pelo Decreto nº 44.341/2006, conforme Edital FEC 01/2013, de 03 de abril de 2013 e publicações da lista de projetos suplentes de 18 de janeiro de 2014 e de projetos desclassificados de 11 de fevereiro de 2014:
1º Suplente - Área - 3-A
Protocolo: 0392/01/2013/FEC
Projeto: Circulação de repertório do grupo Quatroloscinco - 'Get Out' e 'Outro Lado'.
Entidade: Grupo Quatroloscinco Teatro do Comum
Município: Belo Horizonte
Valor aprovado: R$80.000,00

21 534971 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-Extrato

DECISÃO
Tendo em vista o recurso apresentado por Paulo Antonio Sartori Riveres Invhauti, contra a decisão de desclassificação de seu projeto, protocolo LEIC 0616/001/2013, no Edital LEIC 01-2013, com fundamento nas razões expostas na Nota Jurídica número nº248/2014, de 25/02/2014, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECIDO PELO NÃO RECEBIMENTO DO RECURSO. Tendo em vista erro na indicação do motivo da desclassificação do projeto em alusão, determino a retificação da Publicação do Diário Oficial do dia 03 de dezembro de 2013, para tornar público a não aprovação do projeto nº0616/001/2013 por não ter atingido a pontuação mínina, conforme cláusula 7.3.3 do Edital. O proponente, na discordância dos motivos, terá o direito de interpor Recurso no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, conforme estabelecido no item 7.4.4do Edital LEIC 2013. O recurso formal deve ser apresentado seguindo todas as instruções contidas no item 7.4.5 do Edital LEIC 2013.
Belo Horizonte, 19 de março 2014.
ELIANE PARREIRAS
Secretária de Estado de Cultura

DECISÃO
Tendo em vista o recurso apresentado por Arthur de Gomes Boueri e Miranda, contra a decisão de desclassificação de seu projeto, protocolo LEIC 0684/001/2013, no Edital LEIC 01-2013, com fundamento nas razões expostas na Nota Jurídica número nº 250/2014, de 25/02/2014, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECIDO PELO RECEBIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.
Belo Horizonte, 19 de março 2014.
ELIANE PARREIRAS
Secretária de Estado de Cultura

DECISÃO
Tendo em vista o recurso apresentado por Cooperativa Cultura, contra a decisão de desclassificação de seu projeto, protocolo LEIC 0328/001/2013, no Edital LEIC 01-2013, com fundamento nas razões expostas na Nota Jurídica número nº 247/2014, de 26/02/2014, emitida pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECIDO PELO NÃO RECEBIMENTO E PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.
Belo Horizonte, 19 de março 2014.
ELIANE PARREIRAS
Secretária de Estado de Cultura

21 534986 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Fernanda Machado

Fundação Clóvis Salgado
Presidente: Fernanda Medeiros Azevedo Machado

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado ATRIBUI, nos termos da Lei Delegada 182 de 21/01/2011, e considerando as justificativas publicadas no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais de 21/03/2014, a Gratificação Temporária Estratégica ao servidor Ricardo Vasconcelos Teixeira, a GTEI-1 CS1100278. Belo Horizonte, 21 de março de 2014. Fernanda Medeiros Azevedo Machado - Presidente da Fundação Clóvis Salgado.

21 534553 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidenta: Ana Maria Pacheco

FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO|FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos do parágrafo 1º alínea "a" do artigo 10º, da Lei 10.254, de 20 de julho de 1990, e do parágrafo 2º, do artigo 24, do Decreto 31.930, de 15 de outubro de 1990 e da Lei 15.467 de 13 de janeiro de 2005, artigo 3º inciso II, alínea "a" e anexo I, item - 1.1.4, designa para a função de Professor de Arte e Restauro, Nível I, Grau A, para o período de 20.03.2014 à 31.12.2014, Tatiana Lopes de Moura Rangel.

21 534397 - 1

Rádio Inconfidência

Presidente: Válerio Antônio Fabris

RESOLUÇÃO N. 02 DE 20 de MARÇO de 2014
"Constitui a Comissão de Sindicância no âmbito da Rádio Inconfidência Ltda. para apurar o extravio de bem patrimonial da entidade."
O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso I, do Decreto nº. 44.111, 19 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Norma para Controle Patrimonial DAF01/2008 de 03 de março 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Sindicância no âmbito da Rádio Inconfidência Ltda. com a finalidade específica de apurar o extravio de dois bens patrimoniais n. 003079 e 003081, microfones marca Sennheiser modelo E835S, pertencentes à Coordenação de Esportes.
Art. 2º. Designar os empregados Luis Marcelo de Souza, matrícula n. 1514, Gustavo de Abreu Dutra, matrícula n.1476, Fábio Henrique Vital , matrícula n. 1665, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior., que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias úteis para apreciação da Presidência da Rádio Inconfidência Ltda.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de março de 2014
VALÉRIO ANTÔNIO FABRIS
Presidente da Rádio Inconfidência Ltda.

21 534474 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais - FAPEMIG
PORTARIA PRE Nº 009/2014
DESIGNA MEMBRO DE CÂMARA DE ASSESSORAMENTO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 15, da Lei nº 11.552, de 03 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar a especialista Ana Cristina Simões e Silva como membro da Câmara de Ciências da Saúde - CDS, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1/03/2014. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de março de 2014. Ass) Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG

21 534485 - 1

Ato do Senhor Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.
Dr. Paulo Kleber Duarte Pereira
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por oito dias a servidora:
-MASP 1066687-3, Virginia Teresa Banterli Ribeiro, a partir de 19/03/2014.
(a)Paulo Kleber Duarte Pereira-Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

21 534896 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

ATO N°049 /2014-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Masp 1052923-8,NILSON SEVERINO DA COSTA, a partir de 17.03.2014, referente ao cargo de Auxiliar de Atividades Operacionais V A.

21 534477 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 026, DE 19 DE MARÇO DE 2014. Regulamenta a concessão do Vale Alimentação no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 36 do Decreto nº 45.836/2011 e Ofício CCGPGF Nº 048/2014 da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças/SEPLAG: Resolve: Art. 1º - Conceder aos servidores em efetivo exercício no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG e aqueles à sua disposição, cuja jornada diária de trabalho for igual ou superior a 6 (seis) horas, 22 (vinte e dois) Vales Alimentação, por mês, no valor de R$21,00 (Vinte e um reais) cada, totalizando R$462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais). Parágrafo Único: o Vale Alimentação será concedido durante a vigência do Convênio de de Delegação do INMETRO ao IPEM-MG, havendo disponibilidade orçamentária e financeira comprovada pelo órgão delegado, podendo ser reajustado exclusivamente com recursos oriundos do Governo Federal, vedado a utilização de recursos estaduais. Art. 2º - A concessão do Vale Alimentação será feita por meio de cartão magnético. § 1º O recebimento do Vale Alimentação é inacumulável com benefício de mesma natureza. § 2º Havendo desligamento do Instituto, o servidor deverá devolver os valores correspondentes aos dias úteis que restarem para o encerramento do mês, tendo em vista o crédito antecipado do benefício. § 3º O Vale Alimentação não será devido em caso de disponibilidade para outros órgãos, faltas ao trabalho, usufruto de férias prêmio, afastamento voluntário incentivado, licença para tratar de interesses particulares, licença para acompanhar cônjuge, licença para cumprimento de mandato eletivo, utilizando-se do abono de ponto para realização de prova, ou qualquer outro tipo de afastamento, exceto férias regulamentares e licença para tratamento de saúde. Art. 3º A Gerência de Recursos Humanos será responsável pelo acompanhamento e controle da concessão do benefício. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014. Contagem, 19 de Março de 2014. IVAN ALVES SOARES Diretor-Geral do IPEM-MG

21 534554 - 1

ATO Nº 050/2014
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores: Masp: 1343876-7, TÚLIO FIGUEIREDO GOMES, cargo de AFGMQ, de Contagem para a RBH , a partir de 01/01/2014; Masp: 1349071-9, STEVAN FERREIRA LEITE, cargo de AGMQ, de Contagem para a GRE/BH , a partir de 01/01/2014; Masp: 1349289-7, ANTÔNIO DE PAULA LOPES JUNIOR, cargo de AGMQ, de Contagem para a GFVC/BH , a partir de 01/01/2014; Masp: 1349093-3, THAÍS FONSECA RESENDE, cargo de AGMQ, de Contagem para a GFVC/BH , a partir de 01/01/2014.
Contagem, 21 de março de 2014.
GEOVANE MENDES DE MIRANDA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

21 534922 - 1

ATO Nº 051/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS/IPEM-MG
DIRETOR-GERAL: IVAN ALVES SOARES

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto n°45.836, de 23 de dezembro de 2011, artigo 7°, inciso X, TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital IPEM-MG N° 01/2012, para os cargos de provimento efetivo do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais abaixo relacionados POR NÃO TEREM TOMADO POSSE EM TEMPO HÁBIL.

Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade –Nível I-Grau A

AFGMQ - Belo Horizonte/Contagem

Identidade	Nome
MG12257827	Rayner Theodoro Souza
MG11652327	Lucas Martins Sathler Berbert
MG13394032	Thales Ronaldo Silva Santos
15240399	Pedro Henrique Lima Ferreira

AFGMQ - Uberlândia

Identidade	Nome
15261160	Rosilene Pereira Da Silva

Analista de Gestão, Metrologia E Qualidade - Nível I - Grau A

AGMQ - Divinópolis

Identidade	Nome
MG10596044	Wesley Christiann Goulart Coelho

Contagem, 21 de março de 2014.

IVAN ALVES SOARES
Diretor-Geral

21 535020 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 044 – REITOR/2014

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: os dispositivos da Portaria nº 1.752/MG, de 23/09/2005, que determina a constituição de comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes em todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão da Intra-hospitalar de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria, que passa a contar com a seguinte composição: Mirian Alves Faustino Mendes – Masp 10459337 – Coordenadora; Antônio Lincoln de Freitas Rocha – Masp 11744794; Daniela Oliveira Lima Magalhães – Masp 11481876; Ellen Cristiane Borges Martins Silva – Masp 12339933; Ericka Rocha Rota – Masp 11763091; Galeno Hassen Sales – Masp 11022878; Ivone Gonçalves de Souza – Masp 10467264; João Marcus Oliveira Andrade – Masp 12968095; Kelly Ramos Ruas – Masp 10463115; Larissa Maria Lopes Macedo Mameluque – Masp 11313525; Luciene Rabelo de Oliveira – Masp 10458453; Marcelo Rocha Torres – Masp 11611027; Maria Antonívia Oliveira Santos – Masp 10457067; Maria Cândida Pimenta Gonçalves – Masp 11638897;
Maria da Salette Mendonça – Masp 10456010; Rosani Silveira Pereira e Guimarães – Masp 10462166; Simone Guimarães Teixeira Souto – Masp 10457190; Thiago Antunes Lopes – Masp 11747813; Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº. 107 – REITOR/2013, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

21 534448 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Conselho Estadual de Política Ambiental

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Rodocicla Transportes e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988 - Betim/MG - PA/Nº 09850/2009/002/2014 - Classe 1. Validade: 12/03/2018. *NW Transportes Gerais Ltda./Me, Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988 - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 05987/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 07/03/2018. *MDR Transportes Rodoviários de Cargas Ltda./Me - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18/05/1988 - Betim/MG - PA/Nº 03740/2011/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/03/2018. *Posto Ponto Alto Ltda. - Posto Revendedor - Mateus Leme/MG - PA/Nº 01592/2001/003/2014 - Classe 1. Validade: 12/03/2018. *Caetano Alberto Diniz/Me - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) - Estopa de algodão limpa - Sete Lagoas/MG - PA nº 16309/2005/002/2014. Classe 1 - Validade: 04/02/2018 - *Dirceu Gonçalves/Me - Comércio de bombonas plásticas e tambores metálicos - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 19261/2005/003/2014 - Classe 1. Validade: 04/02/2018. *Poliforma Industrial Ltda., Serralheria, fabricação de esquadrias - Sabará/MG - PA/Nº 24581/2009/002/2014 - Classe 1. Validade: 24/02/2018. *Rocha Pré-Moldados Ltda./ME - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Nova Lima/MG - PA/Nº 30760/2013/001/2014 - Classe 1. Validade: 13/03/2018. *Big Bag Brasil Ltda., Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, reforma de big bag, material de polipropileno e ráfia - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 18978/2011/001/2014 - Classe 1. Validade: 13/03/2018. *Frigorífico Mata Bem Comércio e Abate de Suínos e Bovinos Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 19005/2005/004/2014 - Classe 1. Validade: 13/03/2018. *ARM Usinagem e Ferramentaria Ltda./Me - Usinagem e fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, exclusive móveis. Prudente de Morais/MG - PA/Nº 02233/2014/001/2014 - Classe 1 - Validade: 18/03/2018. *Granja Franco - Avicultura de corte - Funilândia/MG. PA/Nº 20754/2008/001/2014 - Classe 2. Validade: 07/03/2018. *Suporte Rural Produtos Agrícolas Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e prestadoras de serviços - Curvelo/MG. PA/Nº 02932/2014/001/2014 - Classe 1. Validade: 17/03/2018. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/RV e URC/RP.

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Tecnoseeds Brasil Sementes & Serviços Ltda. - Beneficiamento de sementes - Uberlândia/MG - PA/Nº 03789/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 13/05/2017. *Eduardo Gouveia Goulart/DNPM 834269/2006/Fazenda Cabeceira Bonita/Matrícula 5335 - Extração de argila usada no fabrico de cerâmica vermelha - Capinópolis/MG - PA/Nº 16628/2007/001/2013 - Classe 1. Validade: 23/04/2017. *Julio Cesar Pereira Junior e outra/Fazenda Lagoa/Matrículas 109378 e 109933 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº. 09653/2005/002/2013 - Classe 1. Validade: 21/05/2017. *Luiz Braz e Outros/Fazenda Pastor do Cruzeiro/lugar denominado Porteira da Onça/Matrícula 35596 - Cafeicultura e citricultura - Patrocínio/MG - PA/Nº 06207/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 17/05/2017. *Justino Batista Vieira/Fazenda Glória e Engenho Velho/Matrícula 9447 - Avicultura de corte e reprodução, bovinocultura de leite e criação de bovinos de corte (extensivo) - Cascalho Rico/MG - PA/Nº. 14056/2007/002/2013 - Classe 1. Validade: 27/05/2017. *Luiz Carlos Furtado e Outra/Fazenda Amparo/lugar denominado Sítio São Sebastião/Matrículas 7824 e 54775 - Avicultura de corte e reprodução - Indianópolis/MG - PA/Nº 02299/2004/003/2013 - Classe 1. Validade: 27/05/2017. *João Paulo Andrade Dias/ME - Conserva e condimentos - Canápolis/MG - PA/Nº 09594/2013/001/213 - Classe 1. Validade: 24/05/2017. *Uniagri Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda. - EPP/Fazenda da Caridade/lugar denominado Sapezinho/Matrícula 13121 - Compostagem de resíduos industriais - Araporã/MG - PA/Nº 04348/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 06/05/2017. *Juliana Siqueira Netto/ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Uberlândia/MG - PA/Nº 10912/2009/002/2013 - Classe 1. Validade: 23/05/2017. *Luiz Braz e outros/Fazenda Nossa Senhora dos Remédios/Matrícula 29857 - Cafeicultura e citricultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas (limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida e criação de ovinos e bovinos de corte (extensivo) - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 06140/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 17/05/2017. *Wolmar Gomes Cândido - Serviço de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Uberlândia/MG - PA/Nº 23332/2012/001/2013 - Classe 1. Validade: 11/04/2013. *Industria de Alimentos Luciana Ltda. - Industrialização de carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Uberlândia/MG - PA/Nº 23165/2012/001/2012 - Classe 1. Validade: 31/10/2016. *Marra e Marra Comercial Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96044 de 18/05/1988 - Presidente Olegário/MG - PA/Nº 01740/2001/003/2012 - Classe 1. Validade: 21/11/202016. *J Malucelli Construtora de Obras S.A. - Transporte Rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96044 de 18/05/1988 - Uberaba/MG - PA/Nº 31735/2012/001/2013 - Classe 1. Validade: 21/03/2017. *Aderbal de Mendonça Ribeiro/Fazenda Salgado/Matrícula 8619 - Resfriamento e distribuição de leite associados à atividade rural de produção de leite e bovinocultura de leite - Arapuá/MG - PA/Nº 01473/2012/001/2013 - Classe 1. Validade: 22/04/2017. *Julio Cesar Pereira/Fazenda Estivinha/lugar denominado Aguinha/Matrícula 10314 - Culturas anuais excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 33650/2012/001/2013 - Classe 1. Validade: 30/04/2017. *Helder Clayton Matos Borges - ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Campina Verde/MG - PA/Nº 06556/2013/001/2013 - Classe 1. Validade: 16/05/2017. *Syngenta Seeds Ltda. - Beneficiamento de sementes - Ituiutaba/MG - PA/Nº 30840/2012/001/2013 - Classe 1. Validade: 29/04/2017. *Júlio Cesar Pereira/Fazenda Estivinha/lugar denominado Cabeceira do Desbarrancado - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Uberlândia/MG - PA/Nº 10156/2008/002/2013 - Classe 1. Validade: 30/04/2017. *Luciana Resende Ávila - ME/Fazenda São José dos Verdes/Matrícula 27422 - Extração de cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG - PA/Nº 00951/2009/002/2013 DNPM 831991/2007 - Classe 1. Validade: 14/05/2017. *Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG/Propriedade de Osvaldo Silvério Soares e Ranulfo Braga Soares/Matrícula 55249 - Extração de cascalho e pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Patos de Minas/MG - PA/